



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II - Edição nº 00301 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 004/2018.
- ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – 002TP/2017.
- ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – 017PRP/2017.
- EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 003/2017.
- ERRATA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009PRP/2018.
- DECRETO Nº 133, DE 24 DE MAIO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018, RESSALVADOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS".
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 015PRP-A/2018.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018 E DECRETOS Nº 134/2018 E 135/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

TOMADA DE PREÇO 004/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço *supra*, cujo objeto versa contratação de empresa especializada em construção civil para implantação de melhorias sanitárias domiciliares/padrão FUNASA, na zona rural do município de Morro do Chapéu/Ba, adjudicando o objeto em favor da empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** no valor global de R\$ 668.744,94. Data: 24/05/2018.
Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – 002TP/2017

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o aviso de Extrato de Termo Aditivo Nº 01 do processo administrativo nº 002TP/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 23/05/2018, Edição 00300, passa a vigor com as seguintes alterações: onde se lê "Término em 25/05/2018" leia-se: "Término em 25/06/2018".

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – 017PRP/2017

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o aviso de Extrato de Termo Aditivo Nº 01 do processo administrativo nº 017PRP/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 23/05/2018, Edição 00300, passa a vigor com as seguintes alterações: onde se lê "Valor Global R\$ 5.960,17" leia-se: "Valor Global R\$ 5.960,19".

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO 003/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Morro do Chapéu – BA utiliza-se do presente para dar conhecimento aos aditivos de contratos decorrentes do credenciamento *supra*, cujo objeto versa sobre a contratação de profissionais para prestação de serviços especializados de saúde, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25 *caput* da lei 8.666/93. Karina Luiza Leandro de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº	CRENCIANTE	CRENCIADO	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
003CRED-IN-81/2017	Fundo Municipal de Saúde	Cristiano Matos Dantas Dourado Lima	Fisioterapeuta	09/05/2018 à 09/07/2018	R\$ 2.500,00
003CRED-IN-82/2017	Fundo Municipal de Saúde	Lorena Abreu Nascimento	Psicóloga	09/05/2018 à 09/07/2018	R\$ 2.000,00
003CRED-IN-87/2017	Fundo Municipal de Saúde	Natália Paiva Guimarães	Enfermeira PSF	30/05/2018 à 30/07/2018	R\$ 2.500,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

ERRATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009PRP/2018

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o aviso de Ata Registro de Preços Nº 009PRP/2018 do processo administrativo nº 009PRP/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/04/2018, Edição 00272, passa a vigor com as seguintes alterações: onde se lê:

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT
1	Gás liquefeito de petróleo GLP, material: composição básica de propano e de butano (gás de cozinha), sem o vasilhame. Botijão P13.	UND	900	57,00
2	Gás liquefeito de petróleo GLP, material: composição básica de propano e de butano (gás de cozinha), com o vasilhame. Botijão P13.	UND	50	172,00
3	Gás liquefeito de petróleo GLP, material: composição básica de propano e de butano (gás de cozinha), sem o vasilhame. Botijão P45.	UND	250	275,00
4	Registro P13 Montado S/ Mangueira 5/16 BM Zamak	UND	70	14,00
5	Central de gás P45 + regulador + registro	UND	30	420,00
6	Abraçadeira rosca sem fim 13MM X 16 MM INCA	UND	150	0,90
7	Mangueira, Malha de poliéster entre duas camadas de PVC flexível.	Metros	200	3,70

leia-se:

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT
1	Gás liquefeito de petróleo GLP, material: composição básica de propano e de butano (gás de cozinha), sem o vasilhame. Botijão P13.	UND	900	56,00
2	Gás liquefeito de petróleo GLP, material: composição básica de propano e de butano (gás de cozinha), com o vasilhame. Botijão P13.	UND	50	170,00
3	Gás liquefeito de petróleo GLP, material: composição básica de propano e de butano (gás de cozinha), sem o vasilhame. Botijão P45.	UND	250	273,00
4	Registro P13 Montado S/ Mangueira 5/16 BM Zamak	UND	70	13,85
5	Central de gás P45 + regulador + registro	UND	30	390,00
6	Abraçadeira rosca sem fim 13MM X 16 MM INCA	UND	150	0,90
7	Mangueira, Malha de poliéster entre duas camadas de PVC flexível.	Metros	200	3,65

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 133, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 01 de junho de 2018, ressalvados os serviços de limpeza pública, e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, no Art.53, IV e,

CONSIDERANDO o feriado de 31 de maio de 2018 (quinta-feira), referente a Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 01 de junho de 2018, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica mantido o expediente normal nos serviços de Limpeza Pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 24 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 015PRP-A/2018

Ata Registro de Preços nº 015PRP-A/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu IREVEL – IRECE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 96.709.134/0001-55; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de veículos. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	DETALHAMENTO DO VEICULO	MARCA / MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.
2	Veículo tipo utilitário de passeio/Sedã, motor mínimo 1.0, fabricação nacional 0 km, flex (gasolina/etanol) com no mínimo 82 cv (E) e 75 cv (G) a 6250rpm, fabricação nacional, ano/modelo mínimo 2018, 4 portas, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, vidros e trava elétricos, câmbio manual de 5 marchas a frente e 1 a ré, tração dianteira, suspensão dianteira independente McPherson e suspensão traseira eixo de rotação, Air bag dianteiro duplo, freio disco ventilado, dimensões mínimas de comprimento 4218mm, largura 1656mm e entre eixos 2467mm, capacidade mínima do porta malas 480 litros, preparação para som, rodas mínimo aro 14" e pneus 185/65 R14, tanque de combustível mínimo de 55 litros, todos equipamentos de segurança exigidos por lei, garantia mínima de um ano. Cor Branca	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0	UN	01	51.000,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2014, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado através do Decreto nº 219 de 31 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

I – Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA-05-FEDEGOSOS, a Administração objetiva a ocupação de **01 (uma)** vaga, priorizada pela ordem de classificação geral:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRAB	CLASSIFICAÇÃO
EDCLEIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	323	ACS- MICROÁREA-05 FEDEGOSOS	SAÚDE	1

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a, Secretaria Municipal de Administração/DRH, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Dados bancários;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Declaração de Bens;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) 01 (uma) foto 3X4

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

- p) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 3º Os candidatos que não comparecerem no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à vaga disponibilizada no certame, a sua nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 24 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

KARINA LUIZA LEANDRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 134/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LEANDRO SOUZA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **LEANDRO SOUZA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16905, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por um período de três meses, com início no dia 21 de junho de 2018 e término em 20 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 24 DE MAIO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 135/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ANA LÚCIA RIBEIRO DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ANA LÚCIA RIBEIRO DE ANDRADE, Cozinheira**, mat. 2700, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 21 de maio de 2018 e término em 20 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 24 DE MAIO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL